



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA 313

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

## RESOLUÇÃO Nº CM 43/91

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), a dotação da Câmara Municipal de Iturama Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do artigo 12, do seu Regimento Interno.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
---	-------------------

#### 1.0.2 - SECRETARIA

3.1.2.0 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$ 4.500.000,00</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.1.1-01 - Vencimentos .....	Cr\$ 4.500.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$ 4.500.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de dezembro de 1.991.

*Ronaldo Alves Sales*  
Ronaldo Alves Sales  
- Presidente -

